



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 999/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, a expiração do prazo especificado no Edital de abertura do Processo Seletivo nº01/2014, Clausula IV item 4.1, e Decreto nº 967/2014 de 23 de junho de 2014, que procedeu a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2014,

CONSIDERANDO, a existência de lista de espera de candidato regularmente aprovado na Função Pública de **Tratorista (PS)**, **Auxiliar de Farmácia (PS)**, **Agente Administrativo (PS)**, **Fonoaudiólogo (PS)**, **PEB I- Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª série (PS)**,

CONSIDERANDO, que faz-se necessário efetuar a prorrogação de vencimento do prazo de validade, à vista de eventual demanda dos serviços postos à disposição da comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente que tal medida virá ao encontro das propostas da administração pública, com otimização e melhoria da qualidade dos serviços públicos.

DECRETA:

ART. 1º - Em conformidade com as disposições constantes no Edital abertura do Processo Seletivo nº 01/2014, Clausula IV item 4.1, fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2014 a partir de 23 de dezembro de 2014, no tocante as Funções de **Tratorista (PS)**, **Auxiliar de Farmácia (PS)**, **Agente Administrativo (PS)**, **Fonoaudiólogo (PS)**, **PEB I- Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª série (PS)**, cuja homologação ocorreu através da edição do Decreto nº 967/2014, de 23 de junho de 2014.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de dezembro de 2014.

Altomar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO
Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.
Fernão, 10 / 12 / 2014

OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo

Registrado e Publicado por afixação no Saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.